

## Anexo I – “Avaliação de Projetos – Editais **Probext I/2011** e Propex I/ 2011”

PREAE: \_\_\_\_\_ TÍTULO: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_

### Habilitação para Avaliação da Proposta:

- ( ) Os arquivos digitais exigidos pelo edital foram **recebidos**.  
 ( ) A proposta foi protocolizada **dentro do prazo** estabelecido pelo edital.

### Documentação mínima exigida:

- ( ) O proponente apresentou **ata** de reunião (ou documento equivalente) com aprovação da proposta por sua Unidade Acadêmica.  
 ( ) O proponente apresentou **aceite do coordenador do programa** ao qual o projeto é vinculado ou a exigência **não se aplica**.  
 ( ) O proponente apresentou Termo de Anuência do(s) parceiro(s) citado(s) no Formulário Geral de Identificação de Ação de Extensão ou a exigência **não se aplica**.

### i) Compromissos assumidos em edital interno de 2010:

- i. 1 Participação do proponente em atividades da XII Mostra de Extensão da Unifal-MG.  
 ( ) + 0 ponto (Não participou).  
 ( ) + 1 ponto (Participou parcialmente).  
 ( ) + 2 pontos (Participou plenamente).
- i. 2 Apresentação do projeto na XII Mostra de Extensão da Unifal-MG:  
 ( ) + 0 ponto (Não se aplica - projeto novo)  
 ( ) + 0 ponto (O projeto foi apresentado).  
 ( ) - 2 pontos (O projeto **não** foi apresentado).
- i. 3 Apresentação do projeto, pelo bolsista, na XII Mostra de Extensão da Unifal-MG.  
 ( ) + 0 ponto (Não se aplica: projeto não contemplado com bolsa Probext 2010)  
 ( ) + 0 ponto (O bolsista Probext 2010 apresentou o projeto).  
 ( ) - 2 pontos (O bolsista Probext 2010 **não** apresentou o projeto).
- i. 4 Relatório Anual de Projeto de Extensão (2010):  
 ( ) + 0 ponto (Não se aplica - projeto novo)  
 ( ) + 0 ponto (Apresentado dentro do prazo estabelecido pelo edital Probext 2010).  
 ( ) - 1 ponto (Apresentado com atraso).  
 ( ) - 2 pontos (Não apresentado até a data de protocolização da presente proposta).

Pontuação i = \_\_\_\_\_

### ii) Qualificação do Mérito:

PARÂMETROS		Não (0 ponto)	Sim (+ 1 ponto)	Sim, com destaque (+ 2 pontos)
(Conforme Diretrizes para a Extensão Universitária do Plano Nacional de Extensão e as metas, estratégias, etapas e indicadores referentes às políticas de extensão universitária constantes do “Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG” apresentado ao “Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI”)				
<b>Impacto e transformação:</b> estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Definida a questão, é preciso estudá-la em todos os seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar;				
ii.1	Atuará na promoção de melhorias na Educação Básica?			
ii.2	Atuará na produção e/ou aplicação de novas tecnologias?			
ii.3	Atuará na promoção da inclusão social?			
ii.4	Atuará na promoção dos direitos humanos?			
ii.5	Atuará na promoção de preservação ambiental?			
ii.6	Atuará na promoção de melhorias nas Políticas Públicas de Saúde?			
<b>Interação dialógica:</b> desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão;				
ii.7	O projeto se origina de demanda(s) social(is)?			
ii.8	O projeto caracteriza-se por uma ação social dialógica?			

ii.9	Estabelece parceria(s) com setor(es) da sociedade civil?			
<b>Interdisciplinaridade:</b> caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas;				
ii.10	Caracteriza-se, no sentido acadêmico, como projeto interdisciplinar?			
ii.11	Prevê a participação de membros de duas ou mais unidades acadêmicas?			
ii.12	Prevê a participação de pessoas externas à comunidade acadêmica?			
<b>Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão:</b> reafirmando a extensão como processo acadêmico – justificando-lhe o adjetivo "universitária" –, em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã – reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso social.				
ii.13	Contribui para a formação cidadã do discente?			
ii.14	Proporciona ao discente a produção de conhecimento?			
ii.15	Está inserida em atividade de pesquisa?			
ii.16	Aponta possíveis desdobramentos em novas ativ. de pesquisa e extensão?			

Pontuação ii = \_\_\_\_\_

iii) Outros aspectos:

		insuf./não se aplica (0 ponto)	(1 ponto)regular	(2 pontos)bom	(3 pontos)muito bom	(4 pontos)excelente
ii.1	Coerência entre objetivos, metodologia, plano de trabalho e resultados esperados.					
ii.2	Redação em conformidade com as normas da Língua Portuguesa.					
ii.3	Experiência do coordenador no desenvolvimento de ações de Extensão (Lattes).					
ii.4	Adequação do plano de trabalho à solicitação da Bolsa.					

Probext, apenas

Pontuação iii = \_\_\_\_\_

iii) Pontuação Total

(soma das pontuações i, ii e iii) =

iv) Parecer:

Recomenda-se aprovação da proposta e classificação para concessão de bolsa Probext 2011, conforme Pontuação Total.

Probext, apenas

Recomenda-se aprovação da proposta, **sem a concessão de bolsa**, após as seguintes adequações:

Apresentação de documentação mínima exigida.

Apresentação da seguinte documentação complementar:

Termo de Anuência do(s) seguinte(s) parceiro(s) não explicitamente citado(s) no Formulário Geral de Identificação de Ação de Extensão, mas mencionado(s) na apresentação do Projeto: \_\_\_\_\_

Outro(s) documento(s): \_\_\_\_\_

Outra(s) adequação(ões): \_\_\_\_\_

Recomenda-se a não aprovação da proposta. Justificativa (obrigatória):

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Resultado:  Aprovado **com** bolsa - \_\_\_\_\_ª reunião do Colegiado de Extensão.

Aprovado **sem** bolsa - \_\_\_\_\_ª reunião do Colegiado de Extensão.

**Não** aprovado - Apreciado na \_\_\_\_\_ª reunião do Colegiado de Extensão.

- Ocorrências: ( ) **Desistência** do desenvolvimento do projeto.  
( ) Reapresentado e aprovado **sem** bolsa na \_\_\_\_\_<sup>a</sup> reunião do Col. de Extensão.